

Memorando 667/2026

De: Juliano N. - SIOSP-SENG

Para: GAB-PG - Procuradoria Geral - A/C MARCIO M.

Data: 27/03/2026 às 09:54:13

Setores envolvidos:

SIOSP-SENG, GAB-PG

Solicitação de providências para criação e regularização do projeto de loteamento: Otaviano Pereira II.

MEMORANDO Nº 16/2026

DE: Departamento de Engenharia

PARA: Procurador Geral / Secretaria Municipal de Governo

DATA: 20 de março de 2026;

ASSUNTO: Solicitação de providências para criação e regularização do projeto de loteamento: **Otaviano Pereira II.**

Prezados,

Encaminho para análise e providências necessárias a proposta técnica a criação do loteamento denominado **Otaviano Pereira II**, a ser implantado em área de propriedade desta Municipalidade. O projeto visa o ordenamento urbano e a expansão habitacional da região, conforme as especificações detalhadas abaixo:

1. Identificação do Imóvel

- **Título do Projeto:** Loteamento Otaviano Pereira II.
- **Localização:** Bairro Otaviano Pereira – Jaraguari-MS.
- **Proprietário:** Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS.
- **Registro Imobiliário:** Matrícula nº 26.159 do CRI de Bandeirantes-MS.
- **Área Total da Matrícula:** 207,57 m².

2. Quadro de Áreas e Subdivisões

O projeto prevê uma ocupação organizada em 4 (quatro) quadras principais, distribuídas da seguinte forma:

Quadra	Quantidade de Lotes	Área Total (m ²)
Quadra PMJ 13	44 Unidades	9.831,75 m ²
Quadra PMJ 14	59 Unidades	14.960,12 m ²
Quadra PMJ 15	22 Unidades	4.848,83 m ²
Quadra PMJ 16	01 Unidade	3.160,04 m ²
TOTAL OCUPADO	126 Lotes	32.350,74 m²

Nota: A diferença entre a área ocupada prevista (32.350,74 m²) e a área total da matrícula (39.207,57 m²) corresponde às áreas destinadas ao sistema viário, áreas verdes ou institucionais, conforme as normas urbanísticas vigentes.

LOGRADOUROS

Nome	Área (m ²)	Comprimento (m)
Rua Argemiro Afonso Montalvão	2.916,94	215,88
Rua Joaquim Camargo de Freitas	2.103,71	157,79
Rua Joaquim Luiz Martins	1.291,50	99,71
Rua Idemar Jonas de Oliveira	386,11	35,87
Rua Antônio Lopes dos Santos	3.586,77	255,95
Rua Camila Osterberg Maciel Solis	4.225,88	262,14
Rua Sebastião Gomes Sandim	133,69	13,76
TOTAL OCUPADO	14.644,60	

3. Solicitação

Diante do exposto, solicitamos a manifestação desta **Procuradoria Geral** quanto à viabilidade jurídica e a posterior elaboração de Decreto Municipal ou Projeto de Lei pertinente para a oficialização do referido loteamento, bem como o apoio da **Secretaria de Governo** para a coordenação das próximas etapas.

Atenciosamente,

—
Juliano Barboza Nunes
Engenheiro

Anexos:

14CA_LOTEAMENTO_URBANO_LIO_MAIO_2020_otaviano2.pdf
DECLARACAO_DE_AREA_URBANA.pdf
MAT_26_156_LOTEAMENTO_OTAVIANO_PEREIRA_II_0001.pdf
MEMORIAL_DESCRITIVO_LOTEAMENTO_OTAVIANO_PEREIRA_II_COM_NOME_DE_RUA_.pdf
PLANTA_BAIXA_LOTEAMENTO_OTAVIANO_PEREIRA_II.pdf
Sugestao_de_Projeto_de_Lei_Loteamento_Otaviano_02.doc





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

COMUNICADO DE ATIVIDADE - CA
SETOR INFRAESTRUTURA



Este CA, uma vez protocolado, constitui a **Licença de Instalação e Operação (LIO)**, autorizando seu detentor a desenvolver a atividade por período de **06 (seis) anos**.

1. ESPAÇO RESERVADO AO PROTOCOLO

2. OBJETO DO REQUERIMENTO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LIO

RENOVAÇÃO DO CA-LIO ___/_____/_____.

3. OBJETIVO DO REQUERIMENTO:

2.42.1 - LOTEAMENTO URBANO Existente/implantado anteriormente a resolução conjunta SEMA-IMAP n. 004 de 13 de maio de 2004.

2.42.2 – LOTEAMENTO URBANO, área até 25 ha “Sem intervenção em áreas ambientalmente protegidas”

4. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome / razão Social:

CPF / CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS

Endereço: Gonçalves Luiz Martins, 420

Bairro: Centro

Município: Jaraguari UF:MS CEP:79.440-000

E-mail: engenharia@jaraguari.ms.gov.br

Telefones: 67-98105-1603

5. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA

Endereço: Gonçalves Luiz Martins, 420

Bairro: Centro

Município: Jaraguari UF:MS CEP:79.440-000

E-mail: engenharia@jaraguari.ms.gov.br

Telefones: 67-98105-1603

6. DADOS DO IMÓVEL ONDE SE LOCALIZA A ATIVIDADE:

Matrícula/C.R.I./Comarca: 26.159 – Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Bandeirantes-MS

Área Total: 39.207,57

Valor do investimento: R\$ 4.800.000,00

Coordenadas Geográficas da atividade. Obs.: Utilizar Datum SIRGAS 2000:

Latitude Sul: 20° 6' 8.89" e Longitude Oeste: 54° 25' 49.21"

Área Ocupada Prevista (m²):32.350,74 Área Total do loteamento (m²):39.207,57

Quantidade total de Quadras: 4 (quatro), assim numeradas:

- ✓ Quadra PMJ 13 com 44 (un) Lotes, totalizando 9.831,75m²;
- ✓ Quadra PMJ 14 com 59 (un) Lotes, totalizando 14.960,12m²;
- ✓ Quadra PMJ 15 com 22 (un) Lotes, totalizando 4.848,83m²;
- ✓ Quadra PMJ 16 com 1 (un) Lotes, totalizando 3.160,04m²;

QUADRO DE ÁREAS

	un	área
Quantidade total de lotes comercializáveis (m²):	100	24.562,97
Quantidade total de lotes para Áreas públicas (m²), identificar Quadras e lotes:	1	3.160,04
Áreas destinadas para Ruas e Avenidas (m²):	7	14.644,60
Área total loteada (m²):		39.207,57

Matrícula(s) atual/C.R.I./Comarca: 26.159 – Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Bandeirantes-MS

Área Total/matrícula (m²):39.207,57

Área Remanescente/matrícula (m²): 0,00

Assinado por: J. pessoa: JULIANO BARBOZA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaraguari.1doc.com.br/verificacao/51AD-405E-1EBF-5B81 e informe o código 51AD-405E-1EBF-5B81



(X) Imóvel Urbano:

() Imóvel Rural:

Quando localizado na área Rural, apresentar e citar o nº do Cadastro Ambiental Rural - CAR: _____

A infra-estrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos:

(X) de escoamento das águas pluviais;

(X) de iluminação pública;

(X) de esgotamento sanitário (tranque séptico e sumidouro);

(X) de abastecimento de água potável;

(X) de energia elétrica pública e domiciliar (viabilidade Energisa) e;

(X) de vias de circulação.

Caso o loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal sem as áreas públicas destinadas à equipamentos públicos(*), apresentar uma certidão da mesma de que os equipamentos urbanos e comunitários existentes no entorno do loteamento atendem à população do loteamento existente/implantado.

*Consideram-se **comunitários** os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares.

Consideram-se **urbanos os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coletas de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado.

7. OBSERVAÇÕES E CONDICIONANTES

- Após protocolo junto ao órgão ambiental, estes CA deverá ser mantido em original ou cópia autenticada no local da atividade para efeito de vistorias ou fiscalização;
- A validade deste CA está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e ao cumprimento das condições nele constantes, não eximindo o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais aplicáveis;
- As obras do Loteamento deverão ser executadas de acordo com os Projetos Técnicos com ART do Responsável Técnico, e estar em conformidade com as especificações das normas técnicas da ABNT de modo a não causar danos ambientais nas áreas diretamente afetadas pelas mesmas;
- Durante a execução das obras deverão ser adotadas medidas preventivas de maneira a evitar processos erosivos, poeira, ruídos, e assegurar condições que permitam a disposição dos efluentes líquidos e resíduos sólidos, de modo a garantir a não contaminação do solo e dos recursos hídricos, quer sejam superficiais ou subterrâneos;
- Os resíduos sólidos e os resíduos da construção civil deverão ser coletados, separados, armazenados e enviados para destino apropriado evitando a contaminação no entorno do Empreendimento;
- O empreendedor deverá executar os serviços de terraplenagem de modo a provocar o mínimo possível de interferências ambientais nas áreas adjacentes e adotar, desde o início das obras, medidas adequadas de monitoramento e controle de processos erosivos;
- Esta Licença aprova a viabilidade ambiental do empreendimento, não estendendo seus efeitos a procedimentos alheios ao deste Instituto, inclusive aos relacionados aos direitos e garantias reais de propriedade;
- Esta licença não dispensa e nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, anuências, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual, municipal ou de particulares;
- O IMASUL poderá a qualquer momento, invalidá-lo caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento;
- A Eficiência do Sistema de Controle Ambiental - SCA é de responsabilidade exclusiva do empreendedor e do responsável técnico pelo projeto/execução;
- O titular de atividade ou empreendimento objeto deste CA deverá providenciar a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados em seu empreendimento ou atividade;
- Qualquer alteração no empreendimento deverá ser previamente autorizada pelo IMASUL/SEMAGRO/MS;
- Este CA não se aplica para atividades com locação em Unidades de Conservação de Proteção Integral, bem como em Áreas de Preservação Permanente, salvo quando atendidas as disposições da Lei Federal Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Nos casos das demais unidades de conservação a locação da atividade objeto do presente CA deverá atender ao disposto no plano de manejo da unidade e/ou preceder de anuência emitida pelo órgão gestor da Unidade de Conservação.
- No prazo de até 120 dias antes de seu vencimento, deverá protocolar novo Comunicado de Atividade (CA) devidamente acompanhado de Relatório Técnico com ART, indicando o cumprimento das condicionantes e a efetividade do Sistema de Controle Ambiental do empreendimento ou atividade

Nome do Profissional: JULIANO BARBOZA NUNES CPF: 889.9235.571-68

Nº no Conselho de Classe: 10.900 Nº ART:

Telefones: 67-98105-1603 E-mail: juliano.eng80@gmail.com

Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, 420 Bairro: Centro

Município/UF: Jaraguari/MS CEP: 79440-000

Declaro, para todos efeitos, que o desenvolvimento da atividade se realizará conforme informações que integram este Comunicado de Atividade, pelas quais me responsabilizo em todo teor e conteúdo, sob as penas da Lei.

Campo Grande/MS, 27 de Março de 2026.

Assinatura do Requerente

Assinatura do Responsável Técnico

Com reconhecimento de firmas

Assinado por 1 pessoa: JULIANO BARBOZA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaraguari.1doc.com.br/verificacao/51AD-405E-1EBF-5B81> e informe o código 51AD-405E-1EBF-5B81



DECLARAÇÃO DE ÁREA URBANA

Denominação: Uma gleba de terras sita no município de Jaraguari-MS, denominada “FAZENDA SÃO BENTO – ÁREA C3”.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CNPJ: 03.501.533/0001-45

Matrícula: 26.159 – Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Bandeirantes-MS

Data de emissão: 10/07/2024.

Engenheiro Civil Juliano Barboza Nunes, responsável técnico da Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais, certifica, para devidos fins, que o imóvel acima caracterizado encontra-se situado dentro do Perímetro Urbano do Município, conforme Lei Complementar nº 902, de 31 de julho de 2019.

Jaraguari, 11 de setembro 2025.

JULIANO BARBOZA NUNES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MS 10900
MAT. 2031



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BANDEIRANTES - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Getulio Vargas, nº 753, Centro - CEP 79430-000
Telefone: (067) 3261-1239 - email: ribande@gmail.com

CERTIDÃO

Fábio Alex Araújo Docena
Registrador Interino

Matrícula

Ficha

Data

26.159

01F

15/02/2024

CNM

062588.2.0026159-63

Certifico que a presente fotocópia é verdadeira e fiel à matrícula acima numerada, e tem o valor de certidão

10 JUL 2024

Registrador

Serviço Registral Imobiliário

Válido somente com selo de autenticidade



ARISTIDES BORGES DE ESQUIVEL - TITULAR

COMARCA DE BANDEIRANTES - MS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolado sob o nº.68.817 em 14/02/2024. Uma gleba de terras sita no município de Jaraguari - MS, denominada "FAZENDA SÃO BENTO - ÁREA C3", com área total de 03ha9.207m²5.700cm²(três hectares e nove mil e duzentos e sete metros quadrados e cinco mil e setecentos centímetros quadrados), dentro da seguinte descrição: Partindo do marco 1 localizado a margem do corredor público na divisa comum com terras de Pedro Mendes, corredor público e o quinhão 02; deste segue confrontando-se com terras de Pedro Mendes, com rumo de 3°23'02"SE e distancia de 255,95m ate o marco 2; Do marco 2 ate o marco 3A segue confrontando-se com limitando com terras de Edson de Almeida, com rumo e distancia de 57°04'42"NE e distancia de 35,87m; Do marco 3A ate o marco 4A segue confrontando-se com parte de área remanescente com rumo 57°54'10" SE e distancia de 262,14m; Do marco 4A ate o marco 5, segue confrontando-se com rua Antonio Barboza da Silva, com rumo 62°51'53"SW e distancia de 271,70m; Do marco 5 ate o marco 1, segue confrontando-se com o corredor público com rumo 59°53'12"NW e distancia de 13,76m fechando assim no ponto de partida a descrição deste perímetro. **CONFRONTAÇÕES:** Norte: 35,87 m com Edson de Almeida; Sul: 271,70m com a Rua Antonio Barboza da Silva; Leste: 262,14m com a área remanescente; Oeste: 13,76m com corredor publico e 255,95m com Terras de Pedro Mendes. **JULIANO BARBOZA NUNES Eng. Civil CREA MS10900, Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS. INCRA CCIR 2023:** Cód.950.114.694.061-9; Mód.Rural: nº.5,0000; Mód.Rurais: nº.1,80; Mód. Fiscal:35,0000; nºMód.Fiscais:0,3253; FMP.: 2,00ha; Área Total: 11,3870ha. **NIRF Nº.7.675.550-9.*******
PROPRIETÁRIO:EDSON DE ALMEIDA, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei 6.515/77 com DINALVA MARIA DA SILVA ALMEIDA, aposentado, portador do RG nº. 122.666-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 039.478.401-44, ela do lar, portadora do RG nº. 001.126-SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob nº.006.760.281-95, residente e domiciliado na Rua Maria Madalena, nº. 182, em Campo Grande - MS. **Com 50% do imóvel objeto desta.*******
OSVANIA SALOMÃO PIMENTA, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da a Lei 6.515/77 com LUCIANA DA SILVA ALMEIDA PIMENTA, médico, portador do RG nº. M.6.807.017-MG e inscrito no CPF/MF sob nº. 249.246.778-33, ela portadora do RG nº. 001.008.985-SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob nº.696.832.391-53 residente e domiciliado na Rua N, nº. 105, Casa 05, Residencial San Diego, Jardim Flamboyant, em Cuiabá - MT. **Com 50% do imóvel objeto desta.*******
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº.17.812, Lvº.02, deste RI, datada de 28 de abril de 2009. Sem emolumentos. Bandeirantes, MS, 15 de fevereiro de 2024.

O Oficial - Aristides Borges de Esquivel

M.M. - 2.401

Av.01/26.159 de 15 de fevereiro de 2024. (Av.01/17.812 de 28 de abril de 2009, deste RI). Procede-se a presente averbação, a requerimento do proprietário, para fazer constar a existência da reserva legal de 20%, no imóvel objeto desta, onde não é permitido o corte raso, ou destinada a reposição florestal, na conformidade das Leis n 4.771 e 7.803, de cujo teor tem pleno conhecimento. A presente averbação foi realizada nos termos do Of. - Circ. n 09/91-D, da CGJ/TJ/MS. Sem emolumentos. Bandeirantes, MS, 15 de fevereiro de 2024.

O Oficial - Aristides Borges de Esquivel

Ibama - 295

Rua Getulio Vargas 753, Fone (67) 3261 1239 | Cel (67) 9985.8525 | CEP 79430-000 | Bandeirantes - MS

JULIANO BARBOZA NUNES
Para conferência e validade das assinaturas, acesse <https://jaraguari.1doc.com.br/verificacao/51AD-405E-1EBF-5B81> e informe o código 51AD-405E-1EBF-5B81

Pedido nº 76.547 Selo utilizado: AAQ99902-557-IGB

Para conferência do selo: <https://www.tjms.jus.br/corregedoria/pesquisa-selo> ou acesse o Qr-Code

Emol: R\$0,00 Funjecc10% R\$:0,00 Funadep6% R\$: 0,00 FundePGE 4% R\$:0,00

FeadMP 10% R\$: 0,00 Selo R\$: 0,00 Total R\$ 0,00

Certidão emitida em: 10/07/2024



Folha: 01F

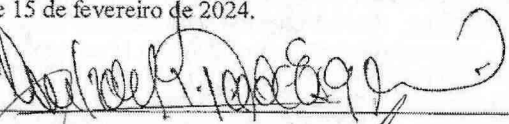
Continua no verso.



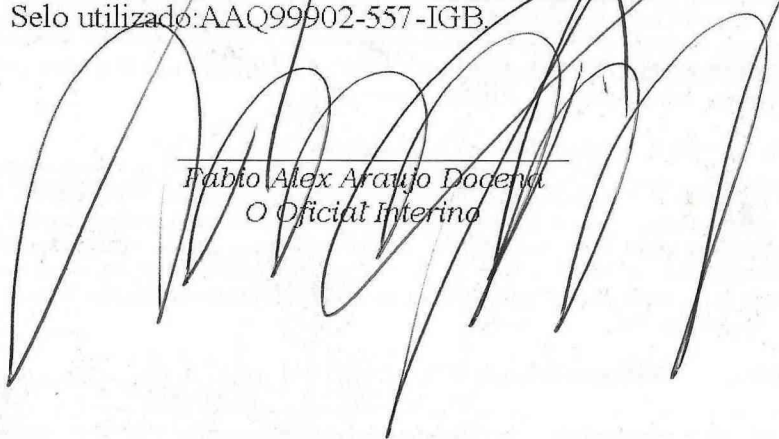
Matrícula	Ficha	Data	CNM
26.159	01V	15/02/2024	062588.2.0026159-63

R.02/26.159 de 15 de fevereiro de 2024. Protocolado sob nº.68.823 em 15/02/2024. **TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada as notas do Serviço Notarial de Jaraguari, MS, Lvº.70, fls.01/04v, em 05 de fevereiro de 2024.*****
TRANSMITENTES:EDSON DE ALMEIDA e s/m **DINALVA MARIA DA SILVA ALMEIDA**, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens anterior a Lei 6.515/77, ele advogado, portador do RG nº.1.183.799-SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº.039.478.401-44, ela do lar, portadora do RG nº.1.126-SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob nº.006.760.281-95, residentes e domiciliados na Rua Maria Madalena, nº.182, Bairro Jardim São Bento, em Campo Grande/MS *****
OSVANIO SALOMÃO PIMENTA e s/m **LUCIANA DA SILVA ALMEIDA PIMENTA**, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da a Lei 6.515/77, ele médico, portador do RG nº.M.6807017-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº.249.246.778-33, ela portadora do RG nº.1.008.985-SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob nº.696.832.391-53 residentes e domiciliados na Alameda Ipê Branco, Quadra nº.15, Casa 02, Residencial Florais dos Lagos, em Cuiabá/MT.*****
ADQUIRENTE:MUNICIPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº.03.501.533/0001-45, com sede na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº.420, Centro, em Jaraguari/MS.*****
VALOR:R\$1.176.227,10(um milhão e cento e setenta e seis mil e duzentos e vinte e sete reais e dez centavos), a serem pagos da seguinte forma: a)08(oito) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$147.028,37, a ser paga em 06 de fevereiro de 2024, e as demais 07(sete) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$147.028,39, sendo a primeira no dia 06 de março de 2024 e a última em 06 de setembro de 2024, por transferência bancária identificada. **CONDICÕES:** Responder pela evicção de direito. **INCRA CCIR 2023:** Cód.950.114.694.061-9; Mód.Rural: nº.5,0000; Mód.Rurais: nº.1,80; Mód. Fiscal:35,0000; nºMód.Fiscais: 0,3253; FMP.: 2,00ha; Área Total: 11,3870ha. **NIRF Nº.7.675.550-9.** Este ato recebeu selo de autenticidade nº.AAN12242-900-IGB. Código de consulta de indisponibilidade: fe59.fbc1.49ae.bd5b.b519.904d.db74.192e.bda7.3fa7.(Edson). Código de consulta de indisponibilidade: 6fcf.db9e.846a.9130.9521.78d2.5316.ddc9.9ffa.6baa.(Dinalva). Código de consulta de indisponibilidade: a1de.278a.08c7.21b5.66d8.366b.70c2.8d32.82b7.eca0.(Osvanio). Código de consulta de indisponibilidade: c802.5120.08b3.737b.107a.7582.1e35.457e.a227.fd6e.(Luciana). Código de consulta de indisponibilidade: ef74.1855.d87e.b1e9.1edb.e52c.da7e.8f89.804e.f541.(Mun. Jaraguari).*****
 Sememolumentos. Bandeirantes, MS, de 15 de fevereiro de 2024.

O Oficial - Aristides Borges de Esquivel



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia autêntica da matrícula nº **26159**, do Livro 2 - Registro Geral, CNM: 062588.2.0026159-63, e tem valor de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**. Bandeirantes-MS, 10/07/2024. Selo utilizado:AAQ99902-557-IGB.



Fabio Alex Araújo Docena
 O Oficial Interino

090051
 110111

Rua Getúlio Vargas/753 | Fone (67) 3261 1239 | Cel (67) 9985 8525 | CEP 79430-000 | Bandeirantes - MS

Pedido nº 76.547 Selo utilizado: AAQ99902-557-IGB
 Para conferência do selo: <https://www.tjms.jus.br/corregedoria/pesquisa-selo> ou acesse o Qr-Code
 Emol: R\$0,00 Funjecc10% R\$:0,00 Funadep6% R\$: 0,00 FundePGE 4% R\$:0,00
 FeadMP 10% R\$: 0,00 Selo R\$: 0,00

AP

Assinado por 1 pessoa: JULIANO BARBOZA NUNES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaraguari.tdoc.com.br/verificacao/51AD-405E-1EBF-5B81> e informe o código 51AD-405E-1EBF-5B81





MEMORIAL DESCRITIVO - LOTEAMENTO

TITULO: LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II.

BAIRRO: OTAVIANO PEREIRA – JARAGUARI-MS.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS

MATRÍCULA: 26.159 CRI BANDEIRANTES-MS

ÁREA TOTAL: 39.207,57 m²

➤ **FAZENDA SÃO BENTO – ÁREA C3 - SITUAÇÃO ATUAL**

Área total = 39.207,57 m²

Uma gleba de terras sita no município de Jaraguari-MS, denominada “**FAZENDA SÃO BENTO – ÁREA C3**”, com área total de **03ha9.207m²5.700cm²(três hectares e nove mil e duzentos e sete metros quadrados e cinco mil e setecentos centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição: Partindo do marco 1 localizado a margem do corredor público na divisa comum com terras de Pedro Mendes, corredor público e o quinhão 02; deste segue confrontando-se com terras de Pedro Mendes, com rumo 3°23'02"SE e distância de 255,95m até o marco 2; Do marco 2 até o marco 3^a segue confrontando-se com limitando com terras de Edson de Almeida, com rumo e distância de 57°04'42"NE e distância de 35,87m; Do marco 3A até o marco 4A segue confrontando-se com parte de área remanescente com rumo 57°54'10"SE e distância de 262,14m; Do marco 4A até o marco 5, segue confrontando-se com Rua Antônio Barboza da Silva, com rumo 62°51'53"SW e distância de 271,70m; Do marco 5 até o marco 1, segue confrontando-se com o corredor público com rumo 59°53'12"NW e distância de 13,76m fechando assim no ponto de partida a descrição deste perímetro. CONFRONTAÇÕES: Norte: 35,87m com Edson de Almeida; Sul: 271,70m com a Rua Antônio Barboza da Silva; Leste: 262,14m com a área remanescente; Oeste: 13,76m com corredor público e 255,95m com terras de Pedro Mendes.



➤ SITUAÇÃO APÓS OLOTEAMENTO

QUADRA PMJ 13 – ÁREA = 9.381,75m² - ÁREA DESTINADA A LOTEAMENTO

Área total = 9.381,75 m²

Uma quadra situada no município de Jaraguari, localizada no Bairro Otaviano Pereira, integrante do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, identificada como “**QUADRA PMJ 13**”, com área total de **9.381,75m²(nove mil trezentos e oitenta e um e sete mil e quinhentos centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 43,21 m limitando-se com a Rua Camila Osterberg Maciel Solis; SUL: 10,84 m e 35,83 m limitando-se com a Rua Antônio Lopes dos Santos; LESTE: 244,53 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 215,88 m limitando-se com a Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO:A referida quadra situa-se na área delimitada pelas ruas Rua Antônio Barbosa da Silveira, Rua Argemiro Afonso Montalvão, Rua Camila Osterberg Maciel Solis e Rua Antônio Lopes dos Santos.

LOTE 01 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **01 (um)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE:20,00 m limitando-se com o lote 44; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 02; LESTE: 10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE:10,00 m limitando-se com o lote 22. SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 225.

LOTE 02 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **02 (dois)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos**



metros quadrados), dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 01; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 03; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 23. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 215.

LOTE 03 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **03 (três)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 02; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 04; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 24. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 205.

LOTE 04 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **04 (quatro)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 03; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 05; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 25; SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 195.

LOTE 05 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado



sob nº. **05 (cinco)**, da Quadra nº. **“PMJ 13”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 04; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 06; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 26. SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 185.

LOTE 06 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **06 (seis)**, da Quadra nº. **“PMJ 13”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 05; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 07; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 27.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 175.

LOTE 07 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **07 (sete)**, da Quadra nº. **“PMJ 13”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 06; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 08; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 28. SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 165.

LOTE 08 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²



Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **08 (oito)**, da Quadra nº. **“PMJ 13”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 07; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 09; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 29.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 155.

LOTE 09 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **09 (nove)**, da Quadra nº. **“PMJ 13”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 08; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 10; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 30.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 145.

LOTE 10 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **10 (dez)**, da Quadra nº. **“PMJ 13”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral:NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 09; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 11; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 31.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 135.

LOTE 11 – QUADRA PMJ 13



Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **11 (onze)**, da Quadra nº. **“PMJ 13”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 10; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 12; LESTE: 10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 32. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 125.

LOTE 12 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **12 (doze)**, da Quadra nº. **“PMJ 13”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 11; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 13; LESTE: 10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 33. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 115.

LOTE 13 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **13 (treze)**, da Quadra nº. **“PMJ 13”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 12; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 14; LESTE: 10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 34. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 105.



LOTE 14 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **14 (quatorze)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 13; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 15; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 35.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 95.

LOTE 15 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **15 (quinze)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 14; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 16; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 36.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 85.

LOTE 16 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **16 (dezesesseis)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 15; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 17; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 37. SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 75.



LOTE 17 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **17 (dezessete)**, da Quadra nº. **“PMJ 13”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 16; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 18; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 38.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 65.

LOTE 18 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **18 (dezoito)**, da Quadra nº. **“PMJ 13”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 17; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 19; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 39.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 55.

LOTE 19 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **19 (dezenove)**, da Quadra nº. **“PMJ 13”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral:NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 18; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 20; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00



m limitando-se com o lote 40. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 45.

LOTE 20 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **20 (vinte)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 19; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 21; LESTE: 10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 41. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 35.

LOTE 21 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **21 (vinte e um)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 20; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 43; LESTE: 10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 42. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 25.

LOTE 22 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **22 (vinte e dois)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE:



20,00 m limitando-se com o lote 44; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 23; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 01; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 218.

LOTE 23 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **23 (vinte e três)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 22; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 24; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 02; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 208.

LOTE 24 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **24 (vinte e quatro)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 23; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 25; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 03; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 198.

LOTE 25 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **25 (vinte e cinco)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00**



m²(duzentos metros quadrados), dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 24; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 26; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 04; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 188.

LOTE 26 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **26 (vinte e seis)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 25; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 27; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 05; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 178.

LOTE 27 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **27 (vinte e sete)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 26; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 28; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 06; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 168.

LOTE 28 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado



sob nº. **28 (vinte e oito)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 27; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 29; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 07; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 158.

LOTE 29 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **29 (vinte e nove)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 28; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 30; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 08; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 148.

LOTE 30 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **30 (trinta)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 29; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 31; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 09; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 138.

LOTE 31 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²



Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **31 (trinta e um)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 30; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 32; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 10; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 128.

LOTE 32 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **32 (trinta e dois)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 31; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 33; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 11; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 118.

LOTE 33 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **33 (trinta e três)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 32; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 34; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 12; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 108.

LOTE 34 – QUADRA PMJ 13



Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **34 (trinta e quatro)**, da Quadra nº. **“PMJ 13”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 33; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 35; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 13; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 98.

LOTE 35 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **35 (trinta e cinco)**, da Quadra nº. **“PMJ 13”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 34; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 36; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 14; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 88.

LOTE 36 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **36 (trinta e seis)**, da Quadra nº. **“PMJ 13”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 35; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 37; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 15; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 78.



LOTE 37 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **37 (trinta e sete)**, da Quadra nº. **“PMJ 13”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 36; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 38; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 16; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 68.

LOTE 38 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **38 (trinta e oito)**, da Quadra nº. **“PMJ 13”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 37; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 39; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 17; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 58.

LOTE 39 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **39 (trinta e nove)**, da Quadra nº. **“PMJ 13”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 38; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 40; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 18; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 48.



LOTE 40 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **40 (quarenta)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 39; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 41; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 19; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 38.

LOTE 41 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **41 (quarenta e um)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 40; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 42; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 20; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 28.

LOTE 42 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **42 (quarenta e dois)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 41; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 43; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 21; OESTE: 10,00 m limitando-se com a



futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 18.

LOTE 43 – QUADRA PMJ 13

Área total = 419,45 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **43 (quarenta e três)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **419,45 m²(quatrocentos e dezenove metros quadrados e quatro mil e quinhentos centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 21 e 20,00 m limitando-se com o lote 42; SUL: 10,84 m limitando-se com a futura Rua Antônio Lopes dos Santos; LESTE: 12,30 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silva; OESTE: 35,83 m limitando-se com a futura Rua Antônio Lopes dos Santos. SITUAÇÃO: O referido lote está situado na esquina formada pela Rua Antônio Barbosa da Silveira e pela futura Rua Antônio Lopes dos Santos, número de porta 13.

LOTE 44 – QUADRA PMJ 13

Área total = 562,30 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **44 (quarenta e quatro)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **562,30 m²(quinhentos e sessenta e dois metros quadrados e três mil centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 43,21 m limitando-se com a futura Rua Camila Osterberg Maciel Solis; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 01 e 20,00 m limitando-se com o lote 22; LESTE: 22,23 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 35,83 m limitando-se com a futura Rua Antônio Lopes dos Santos. SITUAÇÃO: O referido lote está situado na esquina formada pela Rua Antônio Barbosa da Silveira e pela futura Rua Camila Osterberg Maciel Solis, número de porta 235.



QUADRA PMJ 14 – ÁREA = 7.172,35m² - ÁREA DESTINADA A LOTEAMENTO

Área total = 7.172,35 m²

Uma quadra situada no município de Jaraguari, localizada no Bairro Otaviano Pereira, integrante do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, identificada como **“QUADRA PMJ 14”**, com área total de **7.172,35m² (sete mil cento e setenta e dois metros quadrados e três mil e quinhentos centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 2,52 m e 41,98 m limitando-se com a Rua Camila Osterberg Maciel Solis; SUL: 44,23 m e 2,17 m limitando-se com a Rua Antônio Lopes dos Santos; LESTE: 200,82 m limitando-se com a Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 157,79 m limitando-se com a Rua Joaquim Camargo de Freitas. SITUAÇÃO: A referida quadra situa-se na área delimitada pelas ruas Rua Argemiro Afonso Montalvão, Rua Camila Osterberg Maciel Solis, Rua Joaquim Camargo de Freitas e Rua Antônio Lopes dos Santos.

LOTE 01 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **01 (um)**, da Quadra nº. **“PMJ 14”**, com área total de **200,00 m² (duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 34; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 02; LESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 17. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 177.

LOTE 02 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **02 (dois)**, da Quadra nº. **“PMJ 14”**, com área total de **200,00 m² (duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 01; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 03; LESTE: 10,00



m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 18.SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 167.

LOTE 03 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **03 (três)**, da Quadra nº. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 02; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 04; LESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 19.SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 157.

LOTE 04 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **04 (quatro)**, da Quadra nº. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 03; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 05; LESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 20.SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 147.

LOTE 05 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **05 (cinco)**, da Quadra nº. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m



limitando-se com o lote 04; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 06; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 21.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão,número de porta 137.

LOTE 06 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **06 (seis)**, da Quadra nº. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral:NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 05; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 07; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 22.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 127.

LOTE 07 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **07 (sete)**, da Quadra nº. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral:NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 06; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 08; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 23.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão,número de porta 117.

LOTE 08 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **08 (oito)**, da Quadra nº. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos**



metros quadrados), dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 07; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 09; LESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 24. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 107.

LOTE 09 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **09 (nove)**, da Quadra nº. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 08; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 10; LESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 25. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 97.

LOTE 10 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **10 (dez)**, da Quadra nº. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 09; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 11; LESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 26. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 87.

LOTE 11 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado



sob nº. **11 (onze)**, da Quadra nº. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 10; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 12; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 27.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 77.

LOTE 12 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **12 (doze)**, da Quadra nº. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE:20,00 m limitando-se com o lote 11; SUL:20,00 m limitando-se com o lote 13; LESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 28.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 67.

LOTE 13 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **13 (treze)**, da Quadra nº. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE:20,00 m limitando-se com o lote 12; SUL:20,00 m limitando-se com o lote 14; LESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 29. SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão,número de porta 57.

LOTE 14 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²



Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **14 (quatorze)**, da Quadra nº. **“PMJ 14”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 13; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 15; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 30.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 47.

LOTE 15 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **15 (quinze)**, da Quadra nº. **“PMJ 14”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE:20,00 m limitando-se com o lote 14; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 16; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE:10,00 m limitando-se com o lote 31.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 37.

LOTE 16 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **16 (dezesesseis)**, da Quadra nº. **“PMJ 14”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 15; SUL:20,00 m limitando-se com o lote 33; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 32.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 27.

LOTE 17 – QUADRA PMJ 14



Área total = 198,75 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **17 (dezessete)**, da Quadra nº. **“PMJ 14”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 17,74 m limitando-se com o lote 34 e 2,52 m limitando-se com a futura Rua Camila Osterberg Maciel Solis; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 18; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 01; OESTE: 8,90 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas,número de porta 168.

LOTE 18 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **18 (dezoito)**, da Quadra nº. **“PMJ 14”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 17; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 19; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 02; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 158.

LOTE 19 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **19 (dezenove)**, da Quadra nº. **“PMJ 14”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 18; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 20; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 03; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas. SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas,número de porta 148.



LOTE 20 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **20 (vinte)**, da Quadra nº. **“PMJ 14”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE:20,00 m limitando-se com o lote 19; SUL:20,00 m limitando-se com o lote 21; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 04; OESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 138.

LOTE 21 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **21 (vinte e um)**, da Quadra nº. **“PMJ 14”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 20; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 22; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 05; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 128.

LOTE 22 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **22 (vinte e dois)**, da Quadra nº. **“PMJ 14”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 21; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 23; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 06; OESTE: 10,00 m limitando-se com a



futura Rua Joaquim Camargo de Freitas. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 118.

LOTE 23 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **23 (vinte e três)**, da Quadra nº. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 22; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 24; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 07; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 108.

LOTE 24 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **24 (vinte e quatro)**, da Quadra nº. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 23; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 25; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 08; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 98.

LOTE 25 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **25 (vinte e cinco)**, da Quadra nº. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE:



20,00 m limitando-se com o lote 24; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 26; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 09; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 88.

LOTE 26 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **26 (vinte e seis)**, da Quadra nº. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 25; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 27; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 10; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 78.

LOTE 27 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **27 (vinte e sete)**, da Quadra nº. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 26, SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 28; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 11; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 68.

LOTE 28 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **28 (vinte e oito)**, da Quadra nº. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00**



m²(duzentos metros quadrados), dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 27; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 29; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 12; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 58.

LOTE 29 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n^o. **29 (vinte e nove)**, da Quadra n^o. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 28; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 30; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 13; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 48.

LOTE 30 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n^o. **30 (trinta)**, da Quadra n^o. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 29; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 31; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 14; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura

Rua Joaquim Camargo de Freitas,número de porta 38.

LOTE 31 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²



Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **31 (trinta e um)**, da Quadra nº. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 30; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 32; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 15; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 28.

LOTE 32 – QUADRA PMJ 14

Área total = 198,97m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **32 (trinta e dois)**, da Quadra nº. “**PMJ 14**”, com área total de **198,97 m² (cento e noventa e oito metros quadrados e nove mil e setecentos centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE:20,00 m limitando-se com o lote 31; SUL: 18,13 m limitando-se com o lote 33 e 2,17 m limitando-se com a futura Rua Antônio Lopes dos Santos; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 16; OESTE: 8,90 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 18.

LOTE 33 – QUADRA PMJ 14

Área total = 427,58m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **33 (trinta e três)**, da Quadra nº. “**PMJ 14**”, com área total de **427,58 m² (quatrocentos e vinte e sete metros quadrados e cinco mil e oitocentos centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 16 e 18,13 m limitando-se com o lote 32; SUL: 44,23 m limitando-se com a futura Rua Antônio Lopes dos Santos; LESTE:22,43 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 44,23 m limitando-se com



a futura Rua Antônio Lopes dos Santos. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 17.

LOTE 34 – QUADRA PMJ 14

Área total = 347,05 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **34 (trinta e quatro)**, da Quadra nº. “**PMJ 14**”, com área total de **347,05 m² (trezentos e quarenta e sete metros quadrados e quinhentos centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 41,98 m limitando-se com a futura Rua Camila Osterberg Maciel Solis; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 01 e 17,74 m limitando-se com o lote 17; LESTE: 18,39 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 20,00 m limitando-se com o lote 01 e 17,74 m limitando-se com o lote 17. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 187.

QUADRA PMJ 15 – ÁREA = 4.848,83 m² - ÁREA DESTINADA A LOTEAMENTO

Área total = 4.848,83 m²

Uma quadra situada no município de Jaraguari, localizada no Bairro Otaviano Pereira, integrante do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, identificada como “**QUADRA PMJ 15**”, com área total de **4.848,83m²(quatro mil oitocentos e quarenta e oito metros quadrados e oito mil e trezentos centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 0,33 m e 44,16 m limitando-se com a Rua Camila Osterberg Maciel Solis; SUL: 46,12 m e 0,29 m limitando-se com a Rua Antônio Lopes dos Santos; LESTE: 142,73 m limitando-se com a Rua Joaquim Camargo de Freitas; OESTE: 99,71 m limitando-se com a Rua Joaquim Luiz Martins. SITUAÇÃO: A referida quadra situa-se na área delimitada pelas ruas Rua Camila Osterberg Maciel Solis, Rua Joaquim Camargo de Freitas, Rua Antônio Lopes dos Santos e Rua Joaquim Luiz Martins.

LOTE 01 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²



Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **01 (um)**, da Quadra nº. **“PMJ 15”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 22; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 02; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 11.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 117.

LOTE 02 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **02 (dois)**, da Quadra nº. **“PMJ 15”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 01; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 03; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 12.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 107.

LOTE 03 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **03 (três)**, da Quadra nº. **“PMJ 15”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 02; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 04; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 13.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 97.

LOTE 04 – QUADRA PMJ 15



Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **04 (quatro)**, da Quadra nº. **“PMJ 15”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 03; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 05; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 14.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 87.

LOTE 05 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **05 (cinco)**, da Quadra nº. **“PMJ 15”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 04; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 06; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 15.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 77.

LOTE 06 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **06 (seis)**, da Quadra nº. **“PMJ 15”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 05; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 07; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 16.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 67.



LOTE 07 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **07 (sete)**, da Quadra nº. “**PMJ 15**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 06; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 08; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 17.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 57.

LOTE 08 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **08 (oito)**, da Quadra nº. “**PMJ 15**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 07; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 09; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 18.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 47.

LOTE 09 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **09 (nove)**, da Quadra nº. “**PMJ 15**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 08; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 10; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 19.SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 37.



LOTE 10 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **10 (dez)**, da Quadra nº. **“PMJ 15”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 09; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 21; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 20.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 27.

LOTE 11 – QUADRA PMJ 15

Área total = 199,98m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **11 (onze)**, da Quadra nº. **“PMJ 15”**, com área total de **199,98 m²(cento e noventa e nove metros quadrados e nove mil e oitocentos centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 19,70 m limitando-se com o lote 22 e 0,33 m limitando-se com a futura Rua Camila Osterberg Maciel Solis; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 12; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 01; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Luiz Martins.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Luiz Martins, número de porta 108.

LOTE 12 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **12 (doze)**, da Quadra nº. **“PMJ 15”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 11; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 13; LESTE:10,00



m limitando-se com o lote 02; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Luiz Martins. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Luiz Martins, número de porta 98.

LOTE 13 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **13 (treze)**, da Quadra nº. “**PMJ 15**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 12; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 14; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 03; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Luiz Martins. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Luiz Martins, número de porta 88.

LOTE 14 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **14 (quatorze)**, da Quadra nº. “**PMJ 15**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 13; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 15; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 04; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Luiz Martins. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Luiz Martins, número de porta 78.

LOTE 15 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **15 (quinze)**, da Quadra nº. “**PMJ 15**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE:



20,00 m limitando-se com o lote 14; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 16; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 05; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Luiz Martins.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Luiz Martins,número de porta 68.

LOTE 16 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **16 (dezesesseis)**, da Quadra nº. **“PMJ 15”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 15; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 17; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 06; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Luiz Martins.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Luiz Martins, número de porta 58.

LOTE 17 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **17 (dezesete)**, da Quadra nº. **“PMJ 15”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral:NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 16; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 18; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 07; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Luiz Martins.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Luiz Martins, número de porta 48.

LOTE 18 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **18 (dezoito)**, da Quadra nº. **“PMJ 15”**, com área total de **200,00**



m²(duzentos metros quadrados), dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 17; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 19; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 08; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Luiz Martins.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Luiz Martins, número de porta 38.

LOTE 19 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **19 (dezenove)**, da Quadra nº. “**PMJ 15**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 18; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 20; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 09; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Luiz Martins.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Luiz Martins, número de porta 28.

LOTE 20 – QUADRA PMJ 15

Área total = 199,98m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **20 (vinte)**, da Quadra nº. “**PMJ 15**”, com área total de **199,98 m²(cento e noventa e nove metros quadrados e nove mil e oitocentos centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 19; SUL: 19,75 m limitando-se com o lote 21 e 0,29 m limitando-se com a futura Rua Antônio Lopes dos Santos; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 10; OESTE: 9,85 m limitando-se com a futuraRua Joaquim Luiz Martins.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Luiz Martins, número de porta 18.

LOTE 21 – QUADRA PMJ 15

Área total = 464,80 m²



Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **21 (vinte e um)**, da Quadra nº. **“PMJ 15”**, com área total de **464,80m²(quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados e oito mil centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 10 e 19,75 m limitando-se com o lote 20; SUL: 46,12m limitando-se com a futura Rua Antônio Lopes dos Santos; LESTE:23,39 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas; OESTE: 46,12 m limitando-se com a futura Rua Antônio Lopes dos Santos.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 17.

LOTE 22 – QUADRA PMJ 15

Área total = 384,07 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **22 (vinte e dois)**, da Quadra nº. **“PMJ 15”**, com área total de **384,07m²(trezentos e oitenta e quatro metros quadrados e setecentos centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 44,16 m limitando-se com futura Rua Camila Osterberg Maciel Solis; SUL:20,00 m limitando-se com o lote 01 e 19,70 m limitando-se com o lote 11; LESTE: 19,35 m limitando-se com futura Rua Joaquim Camargo de Freitas; OESTE:20,00 m limitando-se com o lote 01 e 19,70 m limitando-se com o lote 11.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 127.

QUADRA PMJ 16 – ÁREA = 3.160,04 m² - PRAÇA MUNICIPAL IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA

Área total = 3.160,04 m²

Uma quadra situada no município de Jaraguari, localizada no Bairro Otaviano Pereira, integrante do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, denominada de **“PRAÇA MUNICIPAL IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA”**, da **“QUADRA PMJ 16”**, com área total de **3.160,04m²(três mil cento e sessenta metros quadrados e quatrocentos centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral:



NORTE: 66,53 m limitando-se com a Rua Camila Osterberg Maciel Solis; SUL: 71,84 m limitando-se com futura Rua Antônio Lopes dos Santos; LESTE: 84,65 m limitando-se com futura Rua Joaquim Luiz Martins; OESTE: 19,19 m limitando-se com futura Rua Idemar Jonas de Oliveira. SITUAÇÃO: A referida quadra situa-se na área delimitada pelas ruas Rua Camila Osterberg Maciel Solis, Rua Joaquim Luiz Martins, Rua Antônio Lopes dos Santos e Rua Idemar Jonas de Oliveira.

QUADRO DE ÁREAS

Lotes: 24.562,97m²
 Quadras: 24.562,97m²
 Logradouro: 14.644,60m²

QUADRA	QUANTIDADE DE LOTES	ÁREA UNITÁRIA (m ²)	ÁREA TOTAL (m ²)
PMJ 13	42	200,00	8.400,00
	01	419,45	419,45
	01	562,30	562,30
PMJ 14	30	200,00	6.000,00
	01	198,75	198,75
	01	198,97	198,97
	01	427,58	427,58
	01	347,05	347,05
PMJ 15	18	200,00	3.600,00
	02	199,98	399,96
	01	464,80	464,80
	01	384,07	384,07
PMJ 16	01	3.160,04	3.160,04
Área das quadras (m ²)			24.562,97

LOGRADOUROS		
NOME	ÁREA (m ²)	Comprimento (m)
RUA ARGEMIRO AFONSO MONTALVÃO	2.916,94	215,88
RUA JOAQUIM CAMARGO DE FREITAS	2.103,71	157,79
RUA JOAQUIM LUIZ MARTINS	1.291,50	99,71



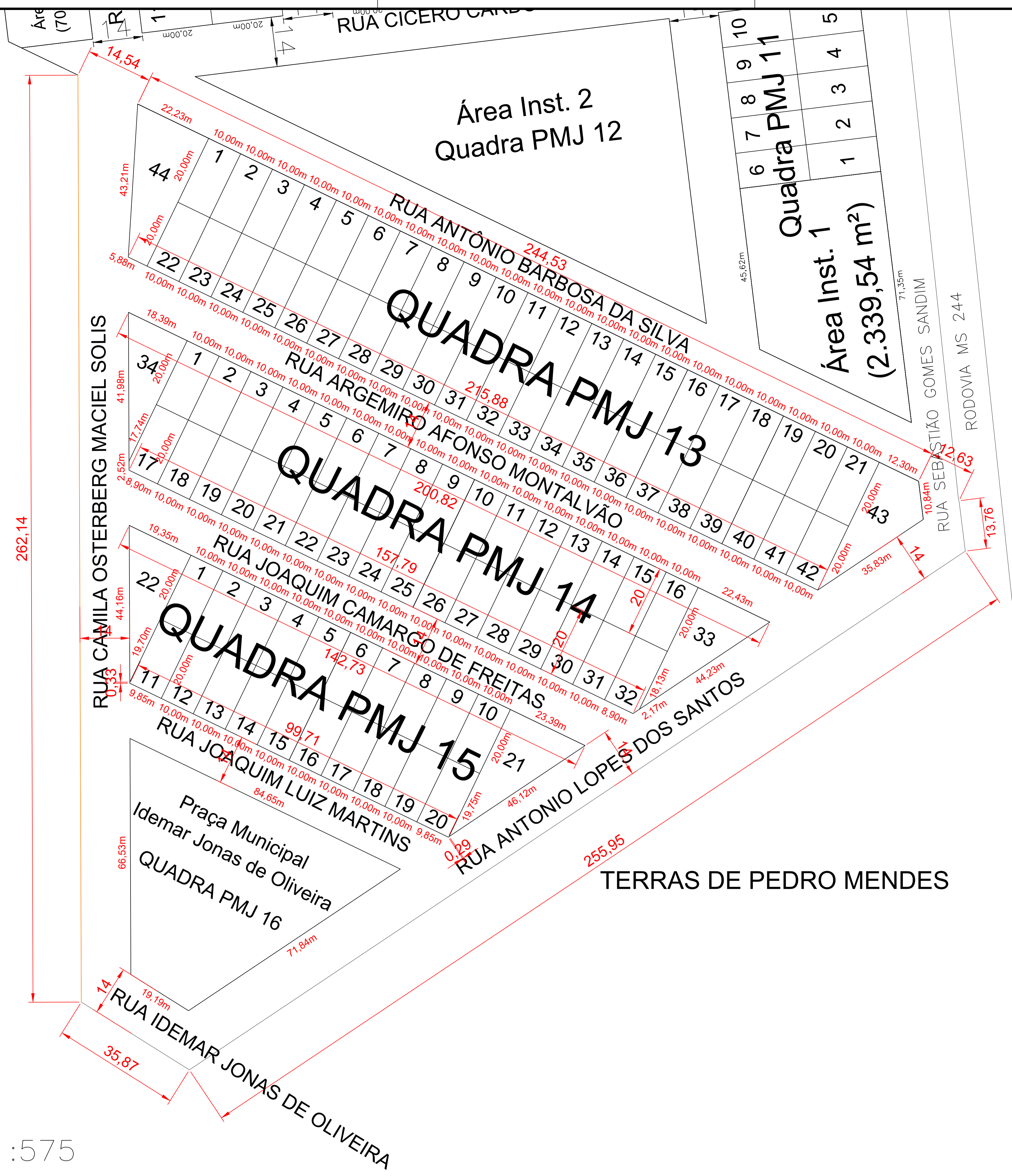


RUA IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA	386,11	35,87
RUA ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS	3.586,77	255,95
RUA CAMILA OSTERBERG MACIEL SOLIS	4.225,88	262,14
RUA SEBASTIÃO GOMES SANDIM	133,69	13,76
Área dos logradouros (m ²)	14.644,60	

Jaraguari MS, 13 de março de 2026.

JULIANO BARBOZA NUNES
Engenheiro Civil
CREA/MS 10900





Área Inst. 2
Quadra PMJ 12

Quadra PMJ 11
Área Inst. 1
(2.339,54 m²)

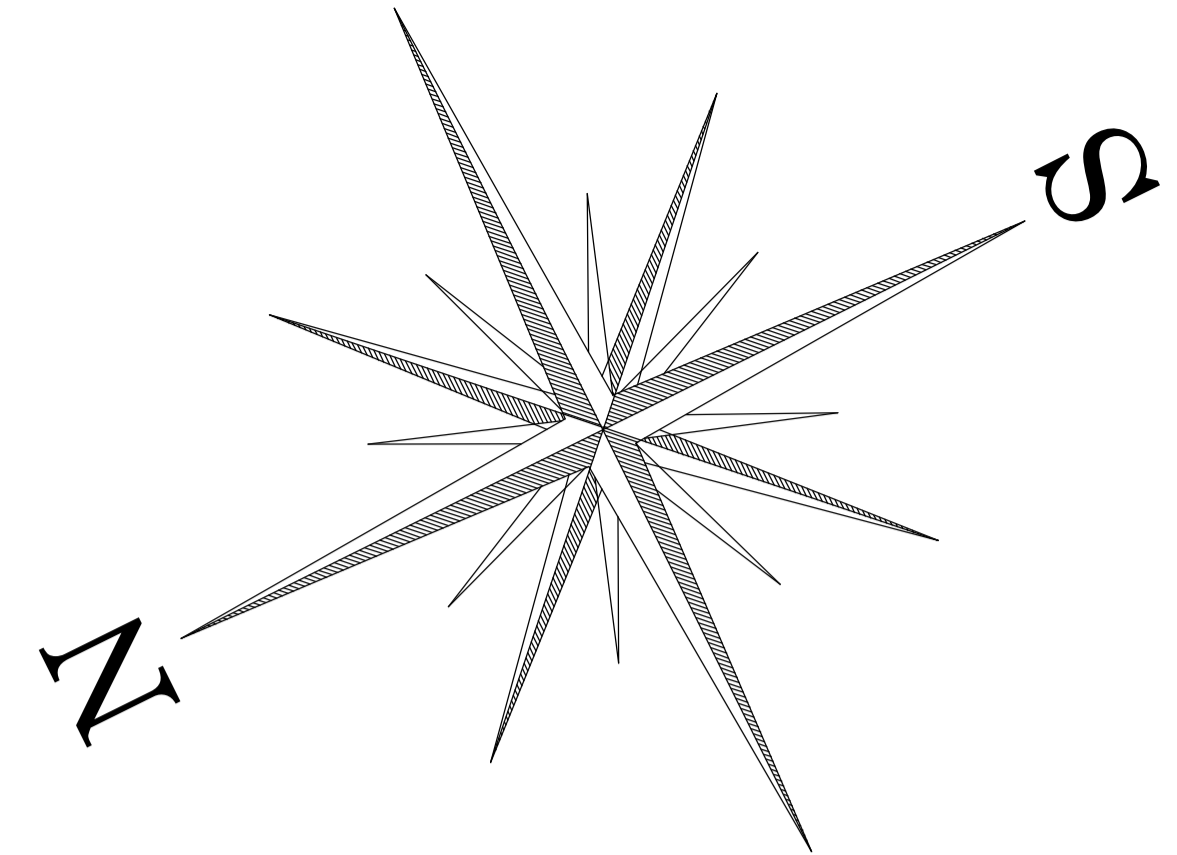
QUADRA PMJ 13

QUADRA PMJ 14

QUADRA PMJ 15

Praça Municipal
Idemar Jonas de Oliveira
QUADRA PMJ 16

TERRAS DE PEDRO MENDES



QUADRA	QUANTIDADE DE LOTES	ÁREA UNITÁRIA (m ²)	ÁREA TOTAL (m ²)
PMJ 13	42	200	8.400,00
	1	419,45	419,45
PMJ 14	1	562,3	562,3
	30	200	6.000,00
	1	198,75	198,75
	7	198,97	198,97
	1	427,58	427,58
	20	347,05	347,05
	18	200	3.600,00
PMJ 15	2	199,98	399,96
	1	464,8	464,8
	1	384,07	384,07
	1	3.160,04	3.160,04
PMJ 16	1	3.160,04	3.160,04
Área das quadras (m ²)			24.562,97

LOGRADOUROS	
NOME	ÁREA (m ²)
RUA ARGEMIRO AFONSO MONTALVÃO	2.916,94
RUA JOAQUIM CAMARGO DE FREITAS	2.103,71
RUA JOAQUIM LUIZ MARTINS	1.291,50
RUA IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA	386,11
RUA ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS	3.586,77
RUA CAMILA OSTERBERG MACIEL SOLIS	4.225,88
RUA SEBASTIÃO GOMES SANDIM	133,69
Área dos logradouros (m ²)	14.644,60

Escala: 1:575

LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II			FOLHA: 1 / 2
PROPRIETÁRIO:	ESCALA: Indicada	DATA: Dez / 2025	REVISÃO: 0
QUADRO DE ÁREAS: TERRENO: 24.562,97 m ² LOGRADOURO: 14.644,60 m ² QUADRAS: 24.562,97 m ²			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI CNPJ: 03.501.533/0001-45		LOCAL: JARAGUARI - MS	
AUTOR DO PROJETO: JULIANO BARBOZA NUNES ENGENHEIRO CIVIL CREA 10900 D/MS			



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51AD-405E-1EBF-5B81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANO BARBOZA NUNES (CPF 889.XXX.XXX-68) em 27/03/2026 09:56:40 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaraguari.1doc.com.br/verificacao/51AD-405E-1EBF-5B81>

Memorando 1- 667/2026

De: Millena M. - SIOSP-SENG

Para: GAB-PG - Procuradoria Geral - A/C MARCIO M.

Data: 31/03/2026 às 08:24:13

Setores envolvidos:

SIOSP-SENG, GAB-PG

Solicitação de providências para criação e regularização do projeto de loteamento: Otaviano Pereira II.

Prezado,
Segue errata do Artigo 3.

Art. 3º O Loteamento Otaviano Pereira II possui uma área total de **39.207,57 m²** (trinta e nove mil, duzentos e sete metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), com área líquida ocupada prevista de **24.562,97 m²**, subdividida em 04 (quatro) quadras e 101 (cento e um) lotes, e a área remanescente para vias públicas de integração conforme a seguinte descrição técnica:

- **II - Quadra PMJ 14:** Composta por 34 (trinta e quatro) lotes, totalizando uma área de 7.172,35 m², a descrição dos lotes estão em memorial descritivo em anexo;

Quadra PMJ 14	34 Unidades	7.172,35 m ²
TOTAL OCUPADO	101 Lotes	24.562,97 m²

—
MILLENA DE SOUZA MARTINS
CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Anexos:

Sugestao_de_Projeto_de_Lei_Loteamento_Otaviano_02.doc



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54D3-16B6-BA6A-2319

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILLENA DE SOUZA MARTINS (CPF 704.XXX.XXX-75) em 31/03/2026 08:24:40 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANO BARBOZA NUNES (CPF 889.XXX.XXX-68) em 31/03/2026 10:50:04 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaraguari.1doc.com.br/verificacao/54D3-16B6-BA6A-2319>

De: Juliano N. - SIOSP-SENG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/04/2026 às 11:15:20

Sugestão de Justificativa:

JUSTIFICATIVA: PROJETO DE LOTEAMENTO "OTAVIANO PEREIRA II"

1. DOS ASPECTOS REGISTRAIS E DIMENSIONAIS

O presente projeto refere-se ao imóvel matriculado sob o nº 26.159 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bandeirantes-MS. O empreendimento, denominado **Loteamento Otaviano Pereira II**, compreende uma área total de **39.207,57 m²**, com área de ocupação prevista de **32.350,74 m²**.

A infraestrutura está devidamente setorizada em **04 (quatro) quadras**, totalizando **126 unidades de lotes**, conforme distribuição técnica:

Quadra PMJ 13: 44 lotes (9.831,75 m²) **Quadra PMJ 14:** 59 lotes (14.960,12 m²) **Quadra PMJ 15:** 22 lotes (4.848,83 m²) **Quadra PMJ 16:** 01 lote (3.160,04 m²)

2. DA FUNÇÃO SOCIAL E DO DÉFICIT HABITACIONAL

A Administração Pública, pautada pelo **Art. 6º e Art. 182 da Constituição Federal**, possui o dever de promover políticas habitacionais que garantam a dignidade da pessoa humana. Atualmente, o município enfrenta um **déficit habitacional de mais de 150 famílias cadastradas**.

A criação do Loteamento Otaviano Pereira II apresenta-se como a resposta administrativa imediata e eficaz a essa demanda, permitindo que a propriedade urbana cumpra sua função social ao transformar uma área bruta em núcleos habitacionais infraestruturados para o acolhimento da população local.

3. DO IMPACTO ECONÔMICO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A relevância deste parcelamento de solo é acentuada pelo recente anúncio da instalação da **Usina de Etanol de Milho em Jaraguari**, com investimento estimado em **R\$ 300 milhões**. Tal empreendimento industrial projeta a geração de **1.000 novas oportunidades de emprego**, o que acarretará um fluxo migratório e de fixação de mão de obra sem precedentes na região.

Juridicamente, o Poder Público deve agir de forma proativa (**Princípio da Eficiência**). A ausência de oferta de lotes regularizados diante de um crescimento industrial dessa magnitude geraria:

Encarecimento artificial do solo urbano (inflação imobiliária); Risco de ocupações irregulares; Sobrecarga no planejamento urbano defasado.

4. CONCLUSÃO JURÍDICA

O projeto do Loteamento Otaviano Pereira II está em estrita consonância com a **Lei Complementar Nº 902, de 31 de julho de 2019. Dispõe e Institui o plano diretor participativo do município de Jaraguari/ms e dá outras providências.** (Parcelamento do Solo Urbano) e com as diretrizes do Estatuto da Cidade (**Lei nº 10.257/01**).

O deferimento e a implementação deste loteamento não representam apenas um ato administrativo de rotina, mas sim uma **medida de interesse público relevante**, indispensável para o equilíbrio social entre a expansão econômica (advinda da nova Usina) e o direito fundamental à moradia, garantindo o desenvolvimento ordenado da Comarca.

—

Juliano Barboza Nunes
Engenheiro

Memorando 3- 667/2026

De: MARCIO M. - GAB-PG

Para: GAB-CHEF - Secretaria da Chefia do Gabinete - A/C Aline L.

Data: 15/04/2026 às 13:06:22

MENSAGEM Nº 007, DE 14 DE ABRIL DE 2026 SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 007/2026, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DELIMITAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II, EM ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 14 DE ABRIL DE 2026 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DELIMITAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II, EM ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

—

Marcio Martins Medeiros

Anexos:

MENSAGEM_N_007_LOTEAMENTO_OTAVIANO_.docx

PROJETO_DE_LEI_N_007_Loteamento_Otaviano_02.doc

Memorando 4- 667/2026

De: Juliano N. - SIOSP-SENG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/04/2026 às 09:27:53

Bom dia

Encaminho a Errata!

Grato

—

Juliano Barboza Nunes

Engenheiro

Anexos:

MENSAGEM_N_007_LOTEAMENTO_OTAVIANO_errata.doc

PROJETO_DE_LEI_N_007_Loteamento_Otaviano_02_errata.doc

Memorando 5- 667/2026

De: Carlos C. - GAB-CHEF

Para: GAB-PG - Procuradoria Geral - A/C MARCIO M.

Data: 23/04/2026 às 09:40:24

Encaminho a presente solicitação para análise do Procurador Jurídico.

—

Carlos Eduardo Cunha
Ass Adm

Memorando 6- 667/2026

De: Lucas T. - GAB-CHEF

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 30/04/2026 às 11:25:03

Setores envolvidos:

GAB, GAB-PG, GAB-CHEF, SIOSP-SENG

Solicitação de providências para criação e regularização do projeto de loteamento: Otaviano Pereira II.

Segue projeto e mensagem que trata da Criação do Loteamento Otaviano Pereira II, para análise e assinatura.

—

LUCAS TONET

Assistente Administrativo

Anexos:

MENSAGEM_N_007_LOTEAMENTO_OTAVIANO_PEREIRA_II.pdf

PROJETO_DE_LEI_N_007_LOTEAMENTO_OTAVIANO_II.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 266F-3B9A-6CD8-E180

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA (CPF 615.XXX.XXX-34) em 30/04/2026 11:37:26 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaraguari.1doc.com.br/verificacao/266F-3B9A-6CD8-E180>



MENSAGEM Nº 007, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 007/2026, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DELIMITAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II, EM ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PETERSON MARTINS XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA.**

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Submetemos à apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que cria, delimita e oficializa o loteamento **OTAVIANO PEREIRA II**, considerando, que a expansão habitacional avança com projetos como o Lote Urbanizado e novas construções, atendendo famílias de baixa renda e planejando o desenvolvimento local, inclusive com iniciativas aprovadas para áreas como do “Otaviano Pereira”. Tendo em vista que estão previstas construções de unidades habitacionais com investimento, visando o desenvolvimento municipal e o atendimento à população de Jaraguari.

Vale destacar aos nobres vereadores que o incluso projeto de lei refere-se ao imóvel matriculado sob o nº 26.159 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bandeirantes. O empreendimento, denominado Loteamento Otaviano Pereira II, compreende uma área total de 39.207,57 m², com área de ocupação prevista de 24.562,97 m². Cujas infraestruturas estão devidamente setorizadas em 04 (quatro) quadras, totalizando 101 unidades de lotes, conforme distribuição técnica:

Quadra PMJ 13: 44 lotes (9.831,75 m²);

Quadra PMJ 14: 34 lotes (7.172,35 m²);

Quadra PMJ 15: 22 lotes (4.848,83 m²);

Quadra PMJ 16: 01 lote (3.160,04 m²)

DA FUNÇÃO SOCIAL E DO DÉFICIT HABITACIONAL

A Administração Pública, pautada pelo Art. 6º e Art. 182 da vigente Constituição da República, possui o dever de promover políticas habitacionais que garantam a dignidade da pessoa humana. Considerando ainda, que atualmente, o município enfrenta um déficit habitacional de mais de 150 famílias cadastradas.

A criação do Loteamento Otaviano Pereira II apresenta-se como a resposta administrativa imediata e eficaz a essa demanda, permitindo que a propriedade urbana cumpra sua função social ao transformar uma área bruta em núcleos habitacionais infraestruturados para o acolhimento da população local.



GABINETE DO PREFEITO

DO IMPACTO ECONÔMICO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A relevância deste parcelamento de solo é acentuada pelo recente anúncio da instalação da Usina de Etanol de Milho em Jaraguari, com investimento estimado em R\$ 300 milhões. Tal empreendimento industrial projeta a geração de 1.000 novas oportunidades de emprego, o que acarretará um fluxo migratório e de fixação de mão de obra sem precedentes na região.

Juridicamente, o Poder Público deve agir de forma proativa (Princípio da Eficiência). A ausência de oferta de lotes regularizados diante de um crescimento industrial dessa magnitude geraria o encarecimento artificial do solo urbano (inflação imobiliária); risco de ocupações irregulares; sobrecarga no planejamento urbano defasado.

CONCLUSÃO

O projeto do Loteamento Otaviano Pereira II está em estrita consonância com a Lei Complementar Nº 902, de 31 de julho de 2019, que instituiu o plano diretor participativo do município de Jaraguari. (Parcelamento do Solo Urbano) e com as diretrizes do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/01).

A aprovação e implementação deste loteamento não representam apenas um ato administrativo de rotina, mas sim uma medida de interesse público relevante, indispensável para o equilíbrio social entre a expansão econômica (advinda da nova Usina) e o direito fundamental à moradia, garantindo o desenvolvimento ordenado da cidade.

Diante da necessidade da regularização imediata deste patrimônio municipal, contamos com o apoio da Câmara de Vereadores para a aprovação célere desta matéria.

Atenciosamente,

Jaraguari, Mato Grosso do Sul, 14 de abril de 2026.

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 007, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DELIMITAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II, EM ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o projeto de parcelamento do solo urbano denominado **Loteamento Otaviano Pereira II**, localizado no Bairro Otaviano Pereira, nesta cidade de Jaraguari.

Art. 2º O loteamento será implantado em área de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaraguari, registrada sob a **Matrícula nº 26.159** junto ao Cartório de Registro de Imóveis (CRI) da Comarca de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º O Loteamento Otaviano Pereira II possui uma área total de **39.207,57 m²** (trinta e nove mil, duzentos e sete metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), com área líquida ocupada prevista de **24.562,97 m²**, subdividida em 04 (quatro) quadras e 101 (cento e hum) lotes, e a área remanescente para vias públicas de integração conforme a seguinte descrição técnica:

I - Quadra PMJ 13: Composta por 44 (quarenta e quatro) lotes, totalizando uma área de 9.831,75 m², a descrição dos lotes estão em memorial descritivo em anexo;

Descrição perimetral:

NORTE: 43,21 m limitando-se com a Rua Camila Osterberg Maciel Solis;

SUL: 10,84 m e 35,83 m limitando-se com a Rua Antônio Lopes dos Santos;

LESTE: 244,53 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira;

OESTE: 215,88 m limitando-se com a Rua Argemiro Afonso Montalvão.

SITUAÇÃO:A referida quadra situa-se na área delimitada pelas ruas Rua Antônio Barbosa da Silveira, Rua Argemiro Afonso Montalvão, Rua Camila Osterberg Maciel Solis e Rua Antônio Lopes dos Santos.

II - Quadra PMJ 14: Composta por 34 (trinta e quatro) lotes, totalizando uma área de 7.172,35 m², a descrição dos lotes estão em memorial descritivo em anexo;

Descrição perimetral:



GABINETE DO PREFEITO

NORTE: 2,52 m e 41,98 m limitando-se com a Rua Camila Osterberg Maciel Solis;

SUL: 44,23 m e 2,17 m limitando-se com a Rua Antônio Lopes dos Santos;

LESTE: 200,82 m limitando-se com a Rua Argemiro Afonso Montalvão;

OESTE: 157,79 m limitando-se com a Rua Joaquim Camargo de Freitas.

SITUAÇÃO: A referida quadra situa-se na área delimitada pelas ruas Rua Argemiro Afonso Montalvão, Rua Camila Osterberg Maciel Solis, Rua Joaquim Camargo de Freitas e Rua Antônio Lopes dos Santos.

III - Quadra PMJ 15: Composta por 22 (vinte e dois) lotes, totalizando uma área de 4.848,83 m², a descrição dos lotes estão em memorial descritivo em anexo;

Descrição perimetral:

NORTE: 0,33 m e 44,16 m limitando-se com a Rua Camila Osterberg Maciel Solis;

SUL: 46,12 m e 0,29 m limitando-se com a Rua Antônio Lopes dos Santos;

LESTE: 142,73 m limitando-se com a Rua Joaquim Camargo de Freitas;

OESTE: 99,71 m limitando-se com a Rua Joaquim Luiz Martins.

SITUAÇÃO: A referida quadra situa-se na área delimitada pelas ruas Rua Camila Osterberg Maciel Solis, Rua Joaquim Camargo de Freitas, Rua Antônio Lopes dos Santos e Rua Joaquim Luiz Martins.

IV - Quadra PMJ 16: Composta por 01 (um) lote, totalizando uma área de 3.160,04 m².

Descrição perimetral:

NORTE: 66,53 m limitando-se com a Rua Camila Osterberg Maciel Solis;

SUL: 71,84 m limitando-se com futura Rua Antônio Lopes dos Santos;

LESTE: 84,65 m limitando-se com futura Rua Joaquim Luiz Martins;

OESTE: 19,19 m limitando-se com futura Rua Idemar Jonas de Oliveira.

SITUAÇÃO: A referida quadra situa-se na área delimitada pelas ruas Rua Camila Osterberg Maciel Solis, Rua Joaquim Luiz Martins, Rua Antônio Lopes dos Santos e Rua Idemar Jonas de Oliveira.

V - Área Remanescente: Composta para vias públicas de integração do loteamento totalizam uma área de **14.644,60 m²**;

Art. 4º Fica denominada como “**PRAÇA MUNICIPAL IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA**” a área correspondente à **QUADRA PMJ 16**, com área total de **3.160,04 m²**, delimitada ao **Norte** (66,53 m) pela Rua Camila Osterberg Maciel Solis; ao **Sul** (71,84 m) pela futura Rua Antônio Lopes dos Santos; a **Leste** (84,65 m) pela futura Rua Joaquim Luiz Martins; e a **Oeste** (19,19 m) pela futura Rua Idemar Jonas de Oliveira.

Art. 5º Ficam oficializadas as denominações das seguintes vias públicas integrantes do loteamento, cujos logradouros totalizam uma área de **14.644,60 m²** conforme o anexo único contendo memorial descritivo e planta urbanística.



LOGRADOUROS		
Nome	Área (m²)	Comprimento (m)
Rua Argemiro Afonso Montalvão	2.916,94	215,88
Rua Joaquim Camargo de Freitas	2.103,71	157,79
Rua Joaquim Luiz Martins	1.291,50	99,71
Rua Idemar Jonas de Oliveira	386,11	35,87
Rua Antônio Lopes dos Santos	3.586,77	255,95
Rua Camila Osterberg Maciel Solis	4.225,88	262,14
Rua Sebastião Gomes Sandim	133,69	13,76
TOTAL OCUPADO	14.644,60	

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari, Mato Grosso do Sul, 14 de abril de 2026.

CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO UNICO

MEMORIAL DESCRITIVO – LOTEAMENTO

TITULO: LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II.



BAIRRO: OTAVIANO PEREIRA – JARAGUARI-MS.
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS
MATRÍCULA: 26.159 CRI BANDEIRANTES-MS
ÁREA TOTAL: 39.207,57 m²

➤ **FAZENDA SÃO BENTO – ÁREA C3 - SITUAÇÃO ATUAL**

Área total = 39.207,57 m²

Uma gleba de terras sita no município de Jaraguari-MS, denominada “**FAZENDA SÃO BENTO – ÁREA C3**”, com área total de **03ha9.207m²5.700cm²(três hectares e nove mil e duzentos e sete metros quadrados e cinco mil e setecentos centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição: Partindo do marco 1 localizado a margem do corredor público na divisa comum com terras de Pedro Mendes, corredor público e o quinhão 02; deste segue confrontando-se com terras de Pedro Mendes, com rumo 3°23'02"SE e distância de 255,95m até o marco 2; Do marco 2 até o marco 3^a segue confrontando-se com limitando com terras de Edson de Almeida, com rumo e distância de 57°04'42"NE e distância de 35,87m; Do marco 3A até o marco 4A segue confrontando-se com parte de área remanescente com rumo 57°54'10"SE e distância de 262,14m; Do marco 4A até o marco 5, segue confrontando-se com Rua Antônio Barboza da Silva, com rumo 62°51'53"SW e distância de 271,70m; Do marco 5 até o marco 1, segue confrontando-se com o corredor público com rumo 59°53'12"NW e distância de 13,76m fechando assim no ponto de partida a descrição deste perímetro. CONFRONTAÇÕES: Norte: 35,87m com Edson de Almeida; Sul: 271,70m com a Rua Antônio Barboza da Silva; Leste: 262,14m com a área remanescente; Oeste: 13,76m com corredor público e 255,95m com terras de Pedro Mendes.

➤ **SITUAÇÃO APÓS DO LOTEAMENTO**

QUADRA PMJ 13 – ÁREA = 9.381,75m² - ÁREA DESTINADA A LOTEAMENTO

Área total = 9.381,75 m²

Uma quadra situada no município de Jaraguari, localizada no Bairro Otaviano Pereira, integrante do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, identificada como “**QUADRA PMJ 13**”, com área total de **9.381,75m²(nove mil trezentos e oitenta e um e sete mil e quinhentos centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 43,21 m limitando-se com a Rua Camila Osterberg Maciel Solis; SUL: 10,84 m e 35,83 m limitando-se com a Rua Antônio Lopes dos Santos; LESTE: 244,53 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 215,88 m limitando-se com a Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: A referida quadra situa-se na área delimitada pelas ruas Rua Antônio Barbosa da Silveira, Rua Argemiro Afonso Montalvão, Rua Camila Osterberg Maciel Solis e Rua Antônio Lopes dos Santos.

LOTE 01 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º **01 (um)**, da Quadra n.º “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 44; SUL:



GABINETE DO PREFEITO

20,00 m limitando-se com o lote 02; LESTE: 10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE:10,00 m limitando-se com o lote 22. SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 225.

LOTE 02 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **02 (dois)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 01; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 03; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 23.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lotedo lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 215.

LOTE 03 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **03 (três)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 02; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 04; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote24. SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 205.

LOTE 04 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **04 (quatro)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 03; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 05; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 25; SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 195.

LOTE 05 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **05 (cinco)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 04; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 06; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 26. SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 185.

LOTE 06 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²





GABINETE DO PREFEITO

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **06 (seis)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 05; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 07; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 27.**SITUAÇÃO:**Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 175.

LOTE 07 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **07 (sete)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 06; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 08; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 28. **SITUAÇÃO:**Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 165.

LOTE 08 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **08 (oito)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 07; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 09; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 29.**SITUAÇÃO:**Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 155.

LOTE 09 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **09 (nove)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 08; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 10; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 30.**SITUAÇÃO:**Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 145.

LOTE 10 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **10 (dez)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral:NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 09; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 11; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 31.**SITUAÇÃO:**Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 135.





LOTE 11 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º **11 (onze)**, da Quadra n.º “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 10; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 12; LESTE: 10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 32. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 125.

LOTE 12 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º **12 (doze)**, da Quadra n.º “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 11; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 13; LESTE: 10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 33. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 115.

LOTE 13 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º **13 (treze)**, da Quadra n.º “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 12; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 14; LESTE: 10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 34. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 105.

LOTE 14 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º **14 (quatorze)**, da Quadra n.º “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 13; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 15; LESTE: 10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 35. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 95.

LOTE 15 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º **15 (quinze)**, da Quadra n.º “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o





GABINETE DO PREFEITO

lote 14; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 16; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 36.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 85.

LOTE 16 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **16 (dezesesseis)**, da Quadra n.º. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 15; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 17; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 37. SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 75.

LOTE 17 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **17 (dezesete)**, da Quadra n.º. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 16; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 18; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 38.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 65.

LOTE 18 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **18 (dezoito)**, da Quadra n.º. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 17; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 19; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 39.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 55.

LOTE 19 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **19 (dezenove)**, da Quadra n.º. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral:NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 18; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 20; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 40. SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 45.

LOTE 20 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²



GABINETE DO PREFEITO

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **20 (vinte)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 19; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 21; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 41.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 35.

LOTE 21 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **21 (vinte e um)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 20; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 43; LESTE:10,00 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 42.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da Rua Antônio Barbosa da Silveira, número de porta 25.

LOTE 22 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **22 (vinte e dois)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 44; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 23; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 01; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 218.

LOTE 23 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **23 (vinte e três)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 22; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 24; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 02; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 208.

LOTE 24 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **24 (vinte e quatro)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o

GABINETE DO PREFEITO

lote 23; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 25; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 03; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 198.

LOTE 25 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **25 (vinte e cinco)**, da Quadra n.º. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 24; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 26; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 04; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 188.

LOTE 26 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **26 (vinte e seis)**, da Quadra n.º. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 25; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 27; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 05; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 178.

LOTE 27 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **27 (vinte e sete)**, da Quadra n.º. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 26; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 28; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 06; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 168.

LOTE 28 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **28 (vinte e oito)**, da Quadra n.º. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 27; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 29; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 07; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão.



GABINETE DO PREFEITO

SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 158.

LOTE 29 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º **29 (vinte e nove)**, da Quadra n.º “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 28; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 30; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 08; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 148.

LOTE 30 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º **30 (trinta)**, da Quadra n.º “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 29; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 31; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 09; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 138.

LOTE 31 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º **31 (trinta e um)**, da Quadra n.º “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 30; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 32; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 10; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 128.

LOTE 32 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º **32 (trinta e dois)**, da Quadra n.º “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 31; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 33; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 11; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 118.

LOTE 33 – QUADRA PMJ 13





GABINETE DO PREFEITO

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **33 (trinta e três)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 32; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 34; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 12; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 108.

LOTE 34 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **34 (trinta e quatro)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 33; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 35; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 13; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 98.

LOTE 35 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **35 (trinta e cinco)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 34; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 36; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 14; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 88.

LOTE 36 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **36 (trinta e seis)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 35; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 37; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 15; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 78.

LOTE 37 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **37**





GABINETE DO PREFEITO

(trinta e sete), da Quadra n.º. “PMJ 13”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 36; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 38; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 16; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão.**SITUAÇÃO:**Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 68.

LOTE 38 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **38 (trinta e oito)**, da Quadra n.º. “PMJ 13”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 37; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 39; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 17; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão.**SITUAÇÃO:**Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 58.

LOTE 39 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **39 (trinta e nove)**, da Quadra n.º. “PMJ 13”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 38; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 40; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 18; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão.**SITUAÇÃO:**Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 48.

LOTE 40 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **40 (quarenta)**, da Quadra n.º. “PMJ 13”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 39; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 41; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 19; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão.**SITUAÇÃO:**Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 38.

LOTE 41 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **41 (quarenta e um)**, da Quadra n.º. “PMJ 13”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o





GABINETE DO PREFEITO

lote 40; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 42; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 20; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 28.

LOTE 42 – QUADRA PMJ 13

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **42 (quarenta e dois)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 41; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 43; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 21; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão. SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 18.

LOTE 43 – QUADRA PMJ 13

Área total = 419,45 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **43 (quarenta e três)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **419,45 m²(quatrocentos e dezenove metros quadrados e quatro mil e quinhentos centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 21 e 20,00 m limitando-se com o lote 42; SUL: 10,84 m limitando-se com a futura Rua Antônio Lopes dos Santos; LESTE: 12,30 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silva; OESTE: 35,83 m limitando-se com a futura Rua Antônio Lopes dos Santos. SITUAÇÃO: O referido lote está situado na esquina formada pela Rua Antônio Barbosa da Silveira e pela futura Rua Antônio Lopes dos Santos, número de porta 13.

LOTE 44 – QUADRA PMJ 13

Área total = 562,30 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **44 (quarenta e quatro)**, da Quadra nº. “**PMJ 13**”, com área total de **562,30 m²(quinhentos e sessenta e dois metros quadrados e três mil centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 43,21 m limitando-se com a futura Rua Camila Osterberg Maciel Solis; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 01 e 20,00 m limitando-se com o lote 22; LESTE: 22,23 m limitando-se com a Rua Antônio Barbosa da Silveira; OESTE: 35,83 m limitando-se com a futura Rua Antônio Lopes dos Santos. SITUAÇÃO: O referido lote está situado na esquina formada pela Rua Antônio Barbosa da Silveira e pela futura Rua Camila Osterberg Maciel Solis, número de porta 235.

QUADRA PMJ 14 – ÁREA = 7.172,35m² - ÁREA DESTINADA A LOTEAMENTO

Área total = 7.172,35 m²

Uma quadra situada no município de Jaraguari, localizada no Bairro Otaviano Pereira, integrante do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, identificada como “**QUADRA**





GABINETE DO PREFEITO

PMJ 14”, com área total de **7.172,35m²sete mil cento e setenta e dois metros quadrados e três mil e quinhentos centímetros quadrados**), dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 2,52 m e 41,98 m limitando-se com a Rua Camila Osterberg Maciel Solis; SUL: 44,23 m e 2,17 m limitando-se com a Rua Antônio Lopes dos Santos; LESTE: 200,82 m limitando-se com a Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 157,79 m limitando-se com a Rua Joaquim Camargo de Freitas. SITUAÇÃO:A referida quadra situa-se na área delimitada pelas ruas Rua Argemiro Afonso Montalvão, Rua Camila Osterberg Maciel Solis, Rua Joaquim Camargo de Freitas e Rua Antônio Lopes dos Santos.

LOTE 01 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **01 (um)**, da Quadra n.º. **“PMJ 14”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 34; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 02; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 17.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 177.

LOTE 02 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **02 (dois)**, da Quadra n.º. **“PMJ 14”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 01; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 03; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 18.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 167.

LOTE 03 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **03 (três)**, da Quadra n.º. **“PMJ 14”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 02; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 04; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 19.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 157.

LOTE 04 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **04 (quatro)**, da Quadra n.º. **“PMJ 14”**, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE:20,00 m limitando-se com o lote 03; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 05; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 20.SITUAÇÃO:Situa-



se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 147.

LOTE 05 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º **05 (cinco)**, da Quadra n.º. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 04; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 06; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 21.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão,número de porta 137.

LOTE 06 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º **06 (seis)**, da Quadra n.º. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral:NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 05; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 07; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 22.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 127.

LOTE 07 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º **07 (sete)**, da Quadra n.º. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral:NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 06; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 08; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 23.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão,número de porta 117.

LOTE 08 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º **08 (oito)**, da Quadra n.º. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral:NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 07; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 09; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 24.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão,número de porta 107.

LOTE 09 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º **09**



GABINETE DO PREFEITO

(nove), da Quadra nº. “PMJ 14”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE:20,00 m limitando-se com o lote 08; SUL:20,00 m limitando-se com o lote 10; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 25.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 97.

LOTE 10 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **10 (dez)**, da Quadra nº. “PMJ 14”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE:20,00 m limitando-se com o lote 09; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 11; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 26.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 87.

LOTE 11 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **11 (onze)**, da Quadra nº. “PMJ 14”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 10; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 12; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 27.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 77.

LOTE 12 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **12 (doze)**, da Quadra nº. “PMJ 14”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE:20,00 m limitando-se com o lote 11; SUL:20,00 m limitando-se com o lote 13; LESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 28.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 67.

LOTE 13 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **13 (treze)**, da Quadra nº. “PMJ 14”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE:20,00 m limitando-se com o lote 12; SUL:20,00 m limitando-se com o lote 14; LESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 29. SITUAÇÃO:Situa-



se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 57.

LOTE 14 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **14 (quatorze)**, da Quadra n.º. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 13; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 15; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 30.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 47.

LOTE 15 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **15 (quinze)**, da Quadra n.º. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE:20,00 m limitando-se com o lote 14; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 16; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE:10,00 m limitando-se com o lote 31.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 37.

LOTE 16 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **16 (dezesseis)**, da Quadra n.º. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 15; SUL:20,00 m limitando-se com o lote 33; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 32.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 27.

LOTE 17 – QUADRA PMJ 14

Área total = 198,75 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **17 (dezessete)**, da Quadra n.º. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 17,74 m limitando-se com o lote 34 e 2,52 m limitando-se com a futura Rua Camila Osterberg Maciel Solis; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 18; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 01; OESTE: 8,90 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas,número de porta 168.



GABINETE DO PREFEITO

LOTE 18 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º **18 (dezoito)**, da Quadra n.º. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 17; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 19; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 02; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 158.

LOTE 19 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º **19 (dezenove)**, da Quadra n.º. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 18; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 20; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 03; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas,número de porta 148.

LOTE 20 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º **20 (vinte)**, da Quadra n.º. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE:20,00 m limitando-se com o lote 19; SUL:20,00 m limitando-se com o lote 21; LESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 04; OESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 138.

LOTE 21 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º **21 (vinte e um)**, da Quadra n.º. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 20; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 22; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 05; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 128.

LOTE 22 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²





GABINETE DO PREFEITO

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **22 (vinte e dois)**, da Quadra nº. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 21; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 23; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 06; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas,número de porta 118.

LOTE 23 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **23 (vinte e três)**, da Quadra nº. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 22; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 24; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 07; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas,número de porta 108.

LOTE 24 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **24 (vinte e quatro)**, da Quadra nº. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 23; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 25; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 08; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas,número de porta 98.

LOTE 25 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **25 (vinte e cinco)**, da Quadra nº. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 24; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 26; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 09; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 88.

LOTE 26 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **26**





GABINETE DO PREFEITO

(vinte e seis), da Quadra nº. “PMJ 14”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 25; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 27; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 10; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 78.

LOTE 27 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **27 (vinte e sete)**, da Quadra nº. “PMJ 14”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 26, SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 28; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 11; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 68.

LOTE 28 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **28 (vinte e oito)**, da Quadra nº. “PMJ 14”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 27; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 29; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 12; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 58.

LOTE 29 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **29 (vinte e nove)**, da Quadra nº. “PMJ 14”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 28; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 30; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 13; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 48.

LOTE 30 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **30 (trinta)**, da Quadra nº. “PMJ 14”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 29; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 31; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 14; OESTE:





GABINETE DO PREFEITO

10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas,número de porta 38.

LOTE 31 – QUADRA PMJ 14

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **31 (trinta e um)**, da Quadra n.º. “**PMJ 14**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 30; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 32; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 15; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 28.

LOTE 32 – QUADRA PMJ 14

Área total = 198,97m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **32 (trinta e dois)**, da Quadra n.º. “**PMJ 14**”, com área total de **198,97 m² (cento e noventa e oito metros quadrados e nove mil e setecentos centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE:20,00 m limitando-se com o lote 31; SUL: 18,13 m limitando-se com o lote 33 e 2,17 m limitando-se com a futura Rua Antônio Lopes dos Santos; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 16; OESTE: 8,90 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 18.

LOTE 33 – QUADRA PMJ 14

Área total = 427,58m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **33 (trinta e três)**, da Quadra n.º. “**PMJ 14**”, com área total de **427,58 m² (quatrocentos e vinte e sete metros quadrados e cinco mil e oitocentos centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 16 e 18,13 m limitando-se com o lote 32; SUL: 44,23 m limitando-se com a futura Rua Antônio Lopes dos Santos; LESTE:22,43 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 44,23 m limitando-se com a futura Rua Antônio Lopes dos Santos.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão,número de porta 17.

LOTE 34 – QUADRA PMJ 14

Área total = 347,05 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **34 (trinta e quatro)**, da Quadra n.º. “**PMJ 14**”, com área total de **347,05 m² (trezentos e quarenta e sete metros quadrados e quinhentos centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 41,98 m limitando-se com a futura Rua Camila Osterberg Maciel Solis; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 01 e 17,74 m limitando-se com o lote 17;





GABINETE DO PREFEITO

LESTE:18,39 m limitando-se com a futura Rua Argemiro Afonso Montalvão; OESTE: 20,00 m limitando-se com o lote 01 e 17,74 m limitando-se com o lote 17.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Argemiro Afonso Montalvão, número de porta 187.

QUADRA PMJ 15 – ÁREA = 4.848,83 m² - ÁREA DESTINADA A LOTEAMENTO

Área total = 4.848,83 m²

Uma quadra situada no município de Jaraguari, localizada no Bairro Otaviano Pereira, integrante do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, identificada como “**QUADRA PMJ 15**”, com área total de **4.848,83m²(quatro mil oitocentos e quarenta e oito metros quadrados e oito mil e trezentos centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 0,33 m e 44,16 m limitando-se com a Rua Camila Osterberg Maciel Solis; SUL: 46,12 m e 0,29 m limitando-se com a Rua Antônio Lopes dos Santos; LESTE: 142,73 m limitando-se com a Rua Joaquim Camargo de Freitas; OESTE: 99,71 m limitando-se com a Rua Joaquim Luiz Martins. SITUAÇÃO:A referida quadra situa-se na área delimitada pelas ruas Rua Camila Osterberg Maciel Solis, Rua Joaquim Camargo de Freitas, Rua Antônio Lopes dos Santos e Rua Joaquim Luiz Martins.

LOTE 01 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **01 (um)**, da Quadra nº. “**PMJ 15**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 22; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 02; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 11.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 117.

LOTE 02 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **02 (dois)**, da Quadra nº. “**PMJ 15**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 01; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 03; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 12.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 107.

LOTE 03 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **03 (três)**, da Quadra nº. “**PMJ 15**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 02; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 04; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 13.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 97.





GABINETE DO PREFEITO

LOTE 04 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **04 (quatro)**, da Quadra nº. “**PMJ 15**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 03; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 05; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 14.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 87.

LOTE 05 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **05 (cinco)**, da Quadra nº. “**PMJ 15**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 04; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 06; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 15.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 77.

LOTE 06 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **06 (seis)**, da Quadra nº. “**PMJ 15**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 05; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 07; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 16.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 67.

LOTE 07 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **07 (sete)**, da Quadra nº. “**PMJ 15**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 06; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 08; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 17.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 57.

LOTE 08 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **08 (oito)**, da Quadra nº. “**PMJ 15**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 07; SUL:





GABINETE DO PREFEITO

20,00 m limitando-se com o lote 09; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 18.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 47.

LOTE 09 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **09 (nove)**, da Quadra nº. “**PMJ 15**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 08; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 10; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 19.SITUAÇÃO: Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 37.

LOTE 10 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **10 (dez)**, da Quadra nº. “**PMJ 15**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 09; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 21; LESTE:10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas; OESTE: 10,00 m limitando-se com o lote 20.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 27.

LOTE 11 – QUADRA PMJ 15

Área total = 199,98m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **11 (onze)**, da Quadra nº. “**PMJ 15**”, com área total de **199,98 m²(cento e noventa e nove metros quadrados e nove mil e oitocentos centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 19,70 m limitando-se com o lote 22 e 0,33 m limitando-se com a futura Rua Camila Osterberg Maciel Solis; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 12; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 01; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Luiz Martins.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Luiz Martins, número de porta 108.

LOTE 12 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **12 (doze)**, da Quadra nº. “**PMJ 15**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 11; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 13; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 02; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Luiz Martins.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Luiz Martins,número de porta 98.

LOTE 13 – QUADRA PMJ 15





GABINETE DO PREFEITO

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º **13 (treze)**, da Quadra n.º. “**PMJ 15**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 12; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 14; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 03; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Luiz Martins.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Luiz Martins, número de porta 88.

LOTE 14 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º **14 (quatorze)**, da Quadra n.º. “**PMJ 15**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 13; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 15; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 04; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Luiz Martins.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Luiz Martins, número de porta 78.

LOTE 15 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º **15 (quinze)**, da Quadra n.º. “**PMJ 15**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 14; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 16; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 05; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Luiz Martins.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Luiz Martins,número de porta 68.

LOTE 16 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º **16 (dezesesseis)**, da Quadra n.º. “**PMJ 15**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 15; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 17; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 06; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Luiz Martins.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Luiz Martins, número de porta 58.

LOTE 17 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º **17 (dezessete)**, da Quadra n.º. “**PMJ 15**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral:NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 16; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 18; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 07;





GABINETE DO PREFEITO

OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Luiz Martins.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Luiz Martins, número de porta 48.

LOTE 18 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **18 (dezoito)**, da Quadra n.º. “**PMJ 15**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 17; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 19; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 08; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Luiz Martins.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Luiz Martins, número de porta 38.

LOTE 19 – QUADRA PMJ 15

Área total = 200,00 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **19 (dezenove)**, da Quadra n.º. “**PMJ 15**”, com área total de **200,00 m²(duzentos metros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 18; SUL: 20,00 m limitando-se com o lote 20; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 09; OESTE: 10,00 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Luiz Martins.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Luiz Martins, número de porta 28.

LOTE 20 – QUADRA PMJ 15

Área total = 199,98m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **20 (vinte)**, da Quadra n.º. “**PMJ 15**”, com área total de **199,98 m²(cento e noventa e nove metros quadrados e nove mil e oitocentos centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 19; SUL: 19,75 m limitando-se com o lote 21 e 0,29 m limitando-se com a futura Rua Antônio Lopes dos Santos; LESTE:10,00 m limitando-se com o lote 10; OESTE: 9,85 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Luiz Martins.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado par da futura Rua Joaquim Luiz Martins, número de porta 18.

LOTE 21 – QUADRA PMJ 15

Área total = 464,80 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob n.º. **21 (vinte e um)**, da Quadra n.º. “**PMJ 15**”, com área total de **464,80m²(quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados e oito mil centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 20,00 m limitando-se com o lote 10 e 19,75 m limitando-se com o lote 20; SUL: 46,12m limitando-se com a futura Rua Antônio Lopes dos Santos; LESTE:23,39 m limitando-se com a futura Rua Joaquim Camargo de Freitas; OESTE: 46,12 m limitando-se com a futura Rua Antônio Lopes dos Santos.SITUAÇÃO:Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 17.





GABINETE DO PREFEITO

LOTE 22 – QUADRA PMJ 15

Área total = 384,07 m²

Um lote de terreno urbano sito no município de Jaraguari-MS, localizado no Bairro Otaviano Pereira, dentro do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, determinado sob nº. **22 (vinte e dois)**, da Quadra nº. “**PMJ 15**”, com área total de **384,07m²(trezentos e oitenta e quatro metros quadrados e setecentos centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 44,16 m limitando-se com futura Rua Camila Osterberg Maciel Solis; SUL:20,00 m limitando-se com o lote 01 e 19,70 m limitando-se com o lote 11; LESTE: 19,35 m limitando-se com futura Rua Joaquim Camargo de Freitas; OESTE:20,00 m limitando-se com o lote 01 e 19,70 m limitando-se com o lote 11.**SITUAÇÃO:**Situa-se o referido lote do lado ímpar da futura Rua Joaquim Camargo de Freitas, número de porta 127.

QUADRA PMJ 16 – ÁREA = 3.160,04 m² - PRAÇA MUNICIPAL IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA

Área total = 3.160,04 m²

Uma quadra situada no município de Jaraguari, localizada no Bairro Otaviano Pereira, integrante do **LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II**, denominada de “**PRAÇA MUNICIPAL IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA**”, da “**QUADRA PMJ 16**”, com área total de **3.160,04m²(três mil cento e sessenta metros quadrados e quatrocentos centímetros quadrados)**, dentro da seguinte descrição perimetral: NORTE: 66,53 m limitando-se com a Rua Camila Osterberg Maciel Solis; SUL: 71,84 m limitando-se com futura Rua Antônio Lopes dos Santos; LESTE: 84,65 m limitando-se com futura Rua Joaquim Luiz Martins; OESTE: 19,19 m limitando-se com futura Rua Idemar Jonas de Oliveira.**SITUAÇÃO:** A referida quadra situa-se na área delimitada pelas ruas Rua Camila Osterberg Maciel Solis, Rua Joaquim Luiz Martins, Rua Antônio Lopes dos Santos e Rua Idemar Jonas de Oliveira.

QUADRO DE ÁREAS

Lotes: 24.562,97m²

Quadras: 24.562,97m²

Logradouro: 14.644,60m²

QUADRA	QUANTIDADE DE L	ÁREA UNITÁRIA (m ²)	ÁREA TOTAL (m ²)
PMJ 13	42	200,00	8.400,00
	01	419,45	419,45
	01	562,30	562,30
PMJ 14	30	200,00	6.000,00
	01	198,75	198,75
	01	198,97	198,97
	01	427,58	427,58
	01	347,05	347,05
	18	200,00	3.600,00
	02	199,98	399,96





GABINETE DO PREFEITO

PMJ 15	01	464,80	464,80
	01	384,07	384,07
PMJ 16	01	3.160,04	3.160,04
Área das quadras (m ²)			24.562,97

LOGRADOUROS		
NOME	ÁREA (m²)	Comprimento
RUA ARGEMIRO AFONSO MONTALVÃO	2.916,94	215,88
RUA JOAQUIM CAMARGO DE FREITAS	2.103,71	157,79
RUA JOAQUIM LUIZ MARTINS	1.291,50	99,71
RUA IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA	386,11	35,87
RUA ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS	3.586,77	255,95
RUA CAMILA OSTERBERG MACIEL SOLIS	4.225,88	262,14
RUA SEBASTIÃO GOMES SANDIM	133,69	13,76
Área dos logradouros (m²)	14.644,60	

